



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 4 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000032/2023-25

Concórdia-SC, 03 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias, exercício 2022, da servidora Tania Valentim de Lima Fantin, SIAPE 2127026, a partir de 30/12/2022.

Art. 2º O período interrompido será gozado a partir de 01/02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 09:11)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2023** e o código de verificação: **cdce707a45**